



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 378/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para averiguar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **MAURICIO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **MONITOR (A) SOCIAL**, nomeado pela Portaria nº 151/2013, matrícula: 2490-1, lotado na Secretaria de Assistência Social e pela Sr^a **DANIELE TUROK DA SILVA**, prestadora de serviço terceirizado na referida secretaria.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

ANA LUCIA PEDROSO – Professora

ELIZA DE MATOS – Técnica em Agropecuária

RODRIGO MARCOS CASSOL – Auxiliar Administrativo de Esportes

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência da Sr^a **ELIZA DE MATOS** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Maio de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

CANDÓI

Publicado no DOMPR
Nº 1509
De 21/05/18
Para _____

www.candoi.pr.gov.br